



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 001/2025 Gab/Ver – Ibnéias Teixeira - Bina – Comissão Permanente de Legislação e Redação

Campo Mourão, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Venho através deste, comunicar que recebi nesta comissão o Projeto de Lei nº 167/2025, de autoria do Vereador Marcio Berbet, na data de 19/09/2025, porém em análise ao referido Projeto de Lei, verificou-se que existem algumas inconsistências e que há necessidade de um melhor estudo sobre a matéria, para posteriormente ser elaborado o parecer.

Em consonância com os membros da Comissão Permanente de Legislação e Redação e visando o bom andamento da proposta, bem como a prevenção de eventuais impedimentos ao seu prosseguimento, entende-se necessária a suspensão do prazo.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
01/10/2025 09:51:40
Ibnéias Teixeira - "Bina"
Assinatura digital avançada com certificado digital nº ICP-
Brasil
Vereador - CIDADANIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Devanildo Parma Bassi
Presidente da CPLR
Nesta





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 43/2025 - CPLR.

Senhor Presidente,

De ordem do Vereador Escrivão Parma, informo que, na data de 30/10/2025, foi solicitado e aprovado o pedido de vistas pelo Vereador Bina, durante a Reunião da Comissão Permanente de Legislação e Redação. Ressalto que, em 01/09/2025, o referido vereador solicitou a suspensão do prazo referente ao Projeto de Lei nº 167/2025, que *“Inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Campo Mourão a Corrida de 5 km contra a Violência Doméstica”* e dá outras providências.

Diante do pedido de vistas, e conforme previsão regimental contida no art. 59, § 5º, solicito a devida diligência e a suspensão do prazo para emissão do parecer do **Projeto de Lei nº 167/2025**, considerando a necessidade de estudo mais aprofundado da matéria.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
MARCELO JOSE ALFLEN
03/10/2025 09:49:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCELO JOSE ALFLEN
ASSESSOR PARLAMENTAR

DE ORDEM DO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA - PSD
Presidente da Comissão Permanente de
Legislação e Redação

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jadir Soares (Pepita),
Presidente do Poder Legislativo

